



EDITAL N.º 43/2020

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em treze de maio de dois mil e vinte, deliberou o seguinte:-----

---- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à presença de familiares nos funerais no Cemitério Municipal de Vila Viçosa, tendo em conta a situação atual de pandemia COVID-19;-----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas, para o ano de 2020. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;-----

---- Aprovar a Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Aprovar a celebração de Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e os CTT (Criação de Lojas Online). Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo;-----

---- Aprovar a aquisição aos CTT de até 3747 Kit's, Tipo 2 (quatro máscaras e um folheto informativo), para oferta à população do Concelho de Vila Viçosa, como medida de redução do risco de infeção pelo Coronavírus;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e cinco de maio, de dois e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)